



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR- MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.260 DE 04 DE MAIO DE 2020.

“ALTERA O INCISO III E IV DO ARTIGO 1º DA LEI 1.001 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010. QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NO CENTRO, BAIRRO BURITI E BAIRRO JK.”

O Povo de Guarda-Mor, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Alterado o Inciso III e IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.001 de 28 de outubro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I -

II -

III - A Rua projetada no Bairro JK, com início na Rua Coromandel, entre as Ruas Minas Gerais e a Rua Pará, Fica denominada **Rua “Vitalino Hipólito”**.

IV - A Rua projetada no Bairro JK, com início na Rua Coromandel, paralela à nova Rua Vitalino Hipólito, fica denominada **Rua “Lindolfo da Silva Neiva” (Sr. Dodô)**.

V -

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta a Cemig, Copasa, Correios.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, 04 de maio de 2020.



Edgar José de Lima
Prefeito Municipal